

ENTRADA Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:
O FUNCIONÁRIO:			

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

\* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

## EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato \_\_\_\_\_

### CANDIDATURA A:

Carreira \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_

Área de atividade \_\_\_\_\_

Fase do procedimento a que se referem as alegações  
\_\_\_\_\_

### ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados EU 2016/679 (RGPD), o Município de Paredes, informa que:

- a) Os dados pessoais fornecidos, serão tratados pelo Município de Paredes, responsável pelo tratamento dos mesmos, nos termos das alíneas b) e c) do nº1 do art.º 6.º do RGPD, por serem indispensáveis à gestão do processo de candidatura ao procedimento concursal;
- b) As listas de classificação e as listas de candidatos serão publicitadas, para consulta, na página eletrónica do Município de Paredes, [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) -opção recrutamento pessoal, e afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, na Unidade de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Os dados recolhidos serão transmitidos às entidades subcontratadas que possam intervir na prestação do serviço ou ainda às entidades para a qual a respetiva legislação remeta.
- d) Que a qualquer momento o titular dos dados poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento e portabilidade dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao responsável pelo tratamento dos dados ou ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico [epd@cm-paredes.pt](mailto:epd@cm-paredes.pt). Que tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
- e) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à finalidade para os quais foram recolhidos e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, anexo à Portaria 412/2001 de 17 de abril e poderão ser guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Paredes.

LOCALIDADE \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

#### DECISÃO DO JÚRI

#### FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO:

#### O JÚRI